

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**Processo nº 0002038-55.2019.8.26.0022**

**Recuperação Judicial**

**R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL**, Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de julho de 2019, bem como documentos contábeis atinentes ao mesmo período.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campinas, 02 de outubro de 2019.

**R4C Assessoria Empresarial Ltda**  
**Maurício Dellova de Campos**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)**  
**METALÚRGICA PACETTA LTDA.**

Julho/2019

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão geral da Recuperanda</b>	<b>4</b>
<b>2.1. Segmentos de atuação</b>	<b>4</b>
<b>2.2. Organograma Societário</b>	<b>4</b>
<b>2.3. Relação de estabelecimentos e filiais</b>	<b>5</b>
<b>2.4. Estrutura organizacional</b>	<b>5</b>
<b>3. Informações financeiras</b>	<b>6</b>
<b>3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE</b>	<b>6</b>
3.1.1. Evolução do Faturamento	7
3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	9
3.1.3. Despesas Operacionais	11
3.1.4. Resultado Operacional (EBITDA)	12
3.1.5. Resultado Financeiro e Não Operacional	13
3.1.6. Resultado Líquido	14
<b>3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial</b>	<b>15</b>
3.2.1. Caixa e Equivalentes	15
3.2.2. Contas a receber	16
3.2.3. Estoques	17
3.2.4. Adiantamentos	18
3.2.5. Fornecedores	19
3.2.6. Impostos e Contribuições	20
3.2.7. Obrigações Trabalhistas	22
3.2.8. Empréstimos e Financiamentos	22
<b>4. Laudo circunstanciado</b>	<b>24</b>
<b>5. Acompanhamento Processual</b>	<b>25</b>
<b>6. Anexos</b>	<b>26</b>

**Glossário**

<b>Pacetta</b>	Metalúrgica Pacetta Ltda.
<b>CMV</b>	Custo da Mercadoria Vendida
<b>CPV</b>	Custo do Produto Vendido
<b>CSP</b>	Custo do Serviço Vendido
<b>DRE</b>	Demonstrativo de Resultado do Exercício
<b>DFC</b>	Demonstração de Fluxo de Caixa
<b>LAIR</b>	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
<b>ROL</b>	Receita Operacional Líquida
<b>Stakeholders</b>	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
<b>SELIC</b>	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

## **Metalúrgica Pacetta Ltda.**

### **1. Introdução**

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.<sup>1</sup>

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

---

<sup>1</sup> Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referentes ao período de janeiro a julho de 2019.

## **2. Visão geral da Recuperanda**

### **2.1. Segmentos de atuação**

A Metalúrgica Pacetta Ltda tem como segmentos de atuação:

- Fabricação de ferramentas
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

### **2.2. Organograma Societário**

Metalúrgica Pacetta Ltda (5.000.000 cotas)

- Mepasa Comércio e Representações de Ferramentas Ltda (50.000 cotas)
- Fernando Pacetta Giometti (4.950.000 cotas) – Espólio
  - Representante do Espólio: Zilah Pedroso Godoi Penteado Borges Giometti
- Administrador: Thiago Pedroso Godoi Penteado Borges

### 2.3. Relação de estabelecimentos e filiais

Matriz: Metalúrgica Pacetta Ltda.

Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551

Bairro Modelo, Amparo, SP

CEP 13905-600

### 2.4. Estrutura organizacional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL								
DEPARTAMENTO	QUANTIDADE							JUSTIFICATIVA
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	
ADM	1	1	1	1	1	1	2	
COMRAS	1	1	1	1	1	1	1	
FISCAL/CONTABIL	2	2	2	2	2	2	2	
FATURAMENTO	1	1	1	1	1	1	1	
LOGISTICA	4	4	4	4	4	4	4	
PCP	1	1	1	1	1	1	1	
TI	1	1	1	1	1	1	1	
COMERCIAL	2	2	1	1	1	1	1	
FINANCEIRO	2	2	2	2	2	2	1	
INDUSTRIAL	126	123	122	114	117	119	127	
RECEPÇÃO	0	0	1	1	1	1	1	
SESMT	2	2	2	2	2	2	2	
RH	1	1	1	1	1	1	1	
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>	<b>141</b>	<b>140</b>	<b>132</b>	<b>135</b>	<b>137</b>	<b>145</b>	

No mês de julho/2019, a recuperanda apresentou aumento (oito) de funcionários para o departamento industrial.

**Junho 2019:** A recuperanda contratou dois funcionários no mês de junho/2019, conforme tabela acima.

**Mai 2019:** Entre os meses de janeiro a maio/2019, a recuperanda apresentou diminuição (nove funcionários) em sua estrutura



organizacional, conforme relatório encaminhado pela recuperanda.

### **3. Informações financeiras**

O presente relatório – que contempla informações financeiras baseadas em elementos fornecidos pela recuperanda – destacará as principais variações ocorridas no período de janeiro/2019 a junho/2019<sup>2</sup>, período este marcado pela cassação da inscrição estadual 168.000.043.110, atribuída à recuperanda na data de 21/04/2019, sob o qual trataremos adiante.

A partir deste, passamos a apurar junto à recuperanda o contexto de operação empresarial fazendo solicitações de documentos e realizando reuniões das quais resultou que, de fato, a recuperanda utilizou-se de pessoa jurídica integrante do grupo empresarial – cuja documentação comprobatória foi entregue a essa Administradora Judicial em meados de agosto<sup>3</sup>, conforme compromisso assumido pela recuperanda.

Consigna essa Administradora Judicial que, com a vinda de tal documentação foi elaborado um laudo específico e circunstanciado, submetendo-o neste ato ao r. juízo e à comunidade de credores. Ainda em relação a este, vale observar que o laudo foi realizado no relatório referente ao mês de junho e juntado a este no item 4.

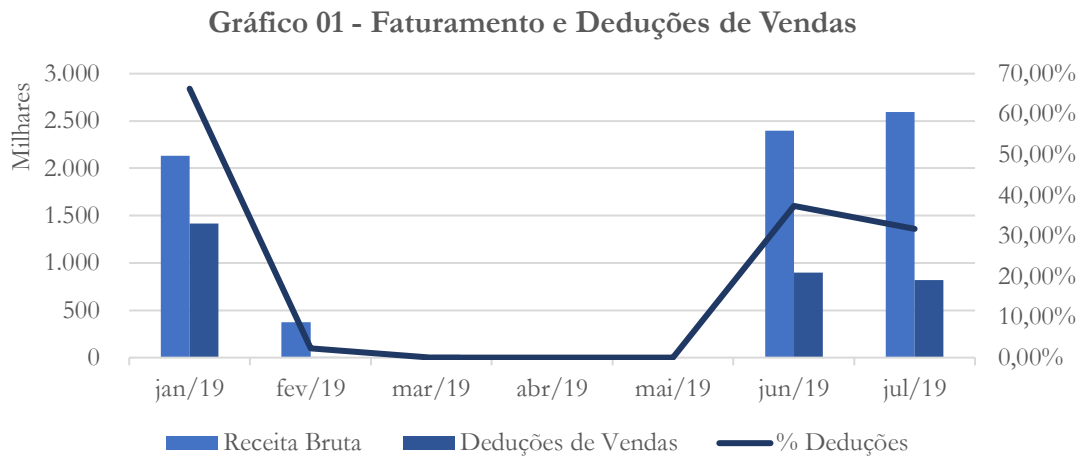
#### **3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE**

<sup>2</sup> O atual relatório fará análise referente ao período de janeiro/2019 a julho/2019.

<sup>3</sup> Recebemos o comprovante de inscrição estadual e situação cadastral da empresa Conexão, bem como os esclarecimentos solicitados, tendo estes sido analisados no relatório referente ao mês de junho/2019.



### 3.1.1. Evolução do Faturamento



No mês de julho/2019, o faturamento apresentou aumento de 8%, enquanto as deduções de vendas registraram diminuição de 9% quando comparadas ao mês anterior.

**Junho 2019:** Conforme a documentação enviada pela recuperanda, o faturamento foi retomado no mês de junho, atingindo o valor bruto de R\$ 2,4 milhões. Em relação às deduções de vendas, estas registraram o valor de R\$ 897 mil – equivalente a 37,4% do faturamento. Vale observar ainda que, do valor contabilizado como deduções de vendas, R\$ 175,5 mil está classificado como devolução de produtos – representando 7% da receita bruta. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a memória de cálculo<sup>4</sup>.

**Mai 2019:** A recuperanda apresentou faturamento no valor de R\$ 2,13 milhões no mês de janeiro/2019, vindo a zerar o saldo

<sup>4</sup> Todas as solicitações referentes ao mês de junho/2019 constarão no relatório de agosto/2019.

devido a problemas com sua Inscrição Estadual – cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado São Paulo, como já mencionado. Conforme informações da recuperanda, a partir de então, esta passou a utilizar uma terceira empresa para emissão das notas fiscais quando da realização da venda de seus produtos.

A recuperanda nos informou que:

*Essa empresa comercializou produtos anteriormente comprados da Pacetta e pagou a Pacetta gradativamente por essa compra efetuada, na medida das vendas realizadas. A Pacetta sobreviveu o período sem IE, pagando suas despesas fixas com o recebimento dessas faturas.*

Assim, solicitamos à recuperanda que nos informe sua atual situação, tendo em vista que sua Inscrição Estadual se encontra regular desde 24/04/2019, uma vez que nos meses de março, abril e maio a recuperanda contabilizou saldo zero na conta receita.

Segundo a recuperanda:

*Apesar de ter saído a decisão liminar de volta da Insc. Estadual, e apesar de constar nas consultas atuais da situação cadastral no SINTEGRA mostrar que a mesma foi reestabelecida nessa data (24/04/19), na realidade a I.E só voltou a ativa em 30/05/19 – pois antes dessa data quando consultávamos o Sintegra permanecia suspensa e se tentávamos emitir a NF não era possível. Fizemos inúmeras tentativas de contato com a Secretaria da Fazenda, e tentamos protocolar a decisão liminar mais de uma vez, sendo negado. Após muita insistência conseguimos um atendimento no posto fiscal de Jundiaí e protocolamos a decisão em 17/05/19 (protocolo 22522-267353/2019).*

*Mesmo protocolando a decisão liminar nessa data, ainda tivemos que esperar até o dia 30/05/19 – quinta-feira. Por isso voltamos a faturar a partir de junho/19. Imagino que no sistema Sintegra consta a data da liminar, para demonstrar o cumprimento da ordem judicial, mas na prática não foi dessa forma.*

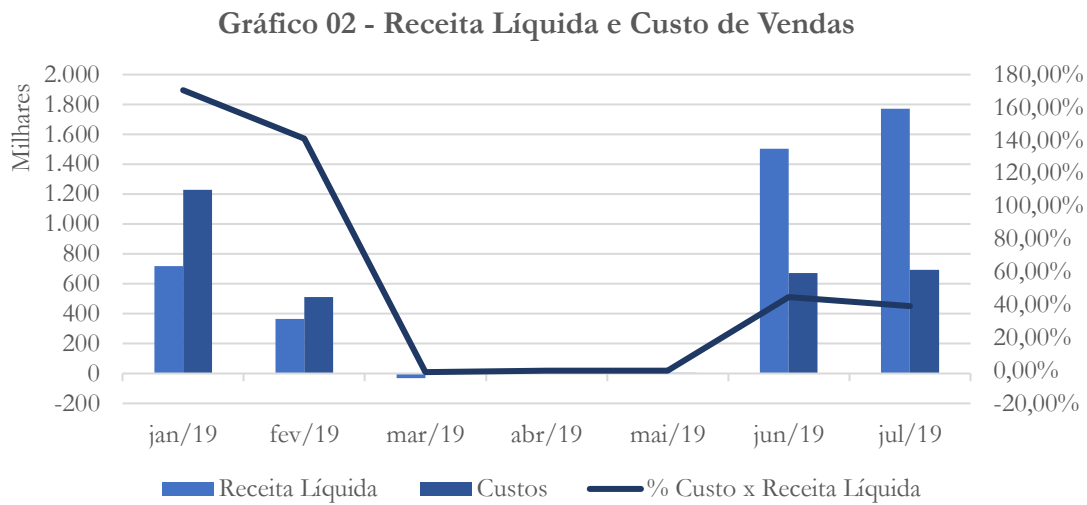
Impostos	179.533	12,69%
Devoluções	1.235.581	87,31%
<b>Total:</b>	<b>1.415.115</b>	

Solicitamos ainda à recuperanda que esclareça a situação demonstrada na tabela acima, onde as devoluções de vendas respondem por 87,3% do total das deduções de vendas.

Em relação às devoluções, a recuperanda nos respondeu:

*Essas devoluções são fruto de devolução de mercadoria (produto acabado) anteriormente vendidos a outra empresa do grupo para distribuição, em caso de suspensão da IE (da primeira vez que ocorreu). Parte desse material vendido à outra empresa (e não comercializado por ela) foi devolvido para ser comercializado pela Pacetta.*

### **3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas**



A receita líquida registrou aumento de 18%, enquanto a conta custo contabilizou aumento de 3% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior<sup>5</sup>.

**Junho 2019:** No mês de junho/2019, a receita líquida contabilizou saldo no valor de R\$ 1,5 milhões, enquanto a conta custos registrou saldo de R\$ 672 mil – representando 44,7% da receita. Solicitamos à recuperanda que nos indique a composição desse valor.

**Mai 2016:** No mês de janeiro/2019, a recuperanda contabilizou custo de vendas superior a receita líquida, situação que se repetiu no mês de fevereiro/2019. Tal reconhecimento deve ser esclarecido pela recuperanda.

A recuperanda nos informou que:

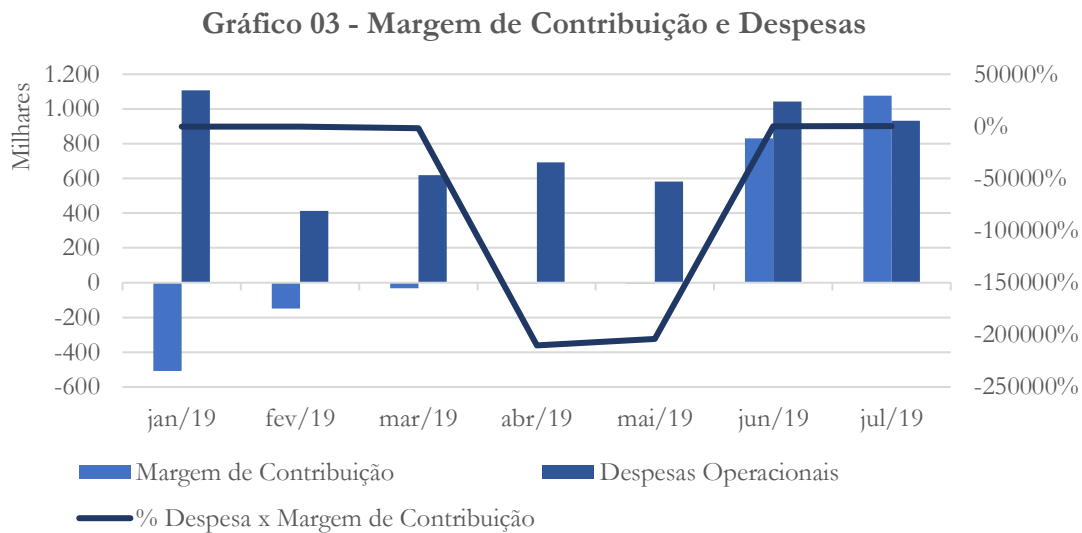
<sup>5</sup> Vale ressaltar que a recuperanda diminuiu a participação do custo na conta receita líquida, uma vez que esta saiu de 45% para 39% - demonstrando, portanto, um ganho de produtividade.

*Sim, por motivos diferentes:*

*- em Janeiro de 2019, houve uma devolução expressiva que reduziu a receita líquida (acima explicada)*

*- em fevereiro de 2019, foi o efeito da suspensão da Insc. Estadual. A empresa ficou sem faturar, mas continuou produzindo com os recursos que já tinha em casa, ou que recebeu no período.*

### 3.1.3. Despesas Operacionais



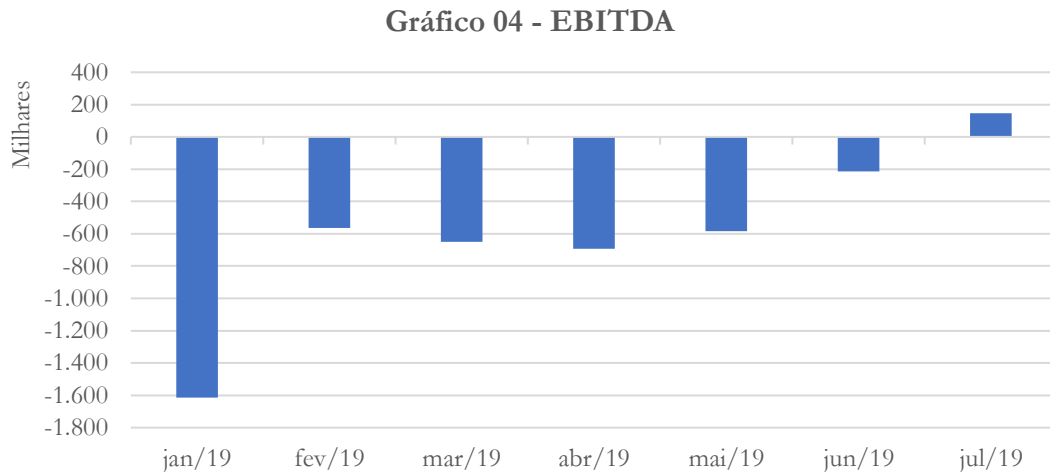
A margem de contribuição, que se apresentava negativa ou inferior as despesas operacionais, passou a registrar saldo superior às despesas operacionais no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior – tal resultado é reflexo do aumento do faturamento e melhor aproveitamento do custo de vendas por parte da recuperanda.

**Junho 2019:** Repercutindo o retorno do faturamento, as despesas operacionais apresentaram aumento de 80% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação a

margem de contribuição, vale observar que embora tenha registrado saldo positivo, esta apresenta-se acima das despesas operacionais – fato que deverá ser esclarecido pela recuperanda.

**Mai 2019:** O gráfico acima compara a margem de contribuição com as despesas operacionais da empresa. De acordo com este, podemos verificar que a recuperanda não gerou recursos suficientes para cobrir suas despesas fixas.

### 3.1.4. Resultado Operacional (EBITDA)

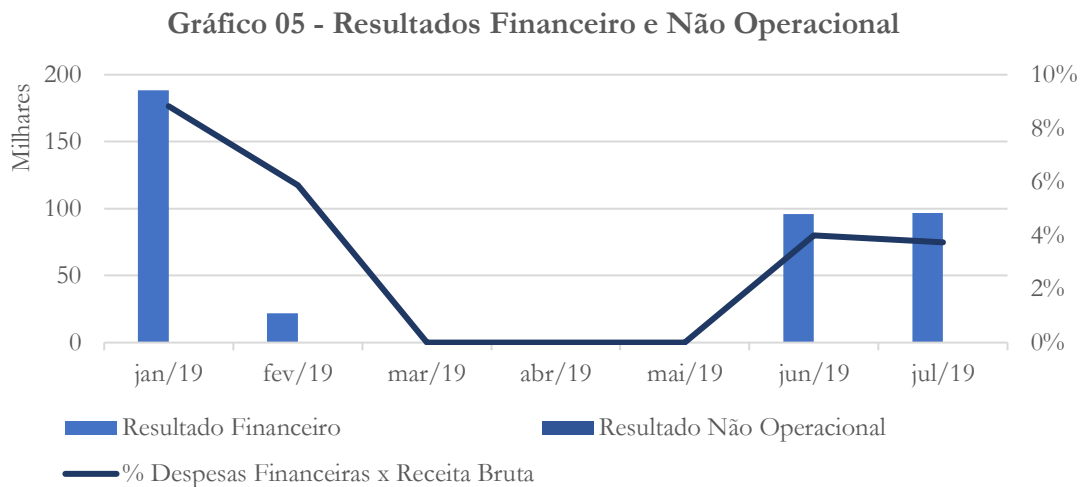


Em face ao exposto acima, a recuperanda registrou, pela primeira vez no exercício de 2019, lucro operacional. Este resultado, que será acompanhado por esta Administrador Judicial, mostra o equilíbrio da operação – desconsiderando fatores como juros, impostos e depreciação.

**Junho 2019:** Refletindo o retorno do faturamento, o EBITDA apresentou diminuição em seu saldo negativo no mês de junho – conforme gráfico acima.

**Mai 2019:** Por consequência do acima exposto, o EBITDA apresentou saldo negativo, conforme o gráfico acima.

### 3.1.5. Resultado Financeiro e Não Operacional



No mês de julho/2019, o resultado financeiro registrou leve aumento (1%) quando comparado ao mês anterior – contabilizando gasto com juros de aproximadamente R\$ 97 mil.

**Junho 2019:** A conta despesas financeiras registrou aumento significativo, contabilizando saldo de R\$ 96 mil no mês de junho – conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado, bem como encaminhe a memória de cálculo desse valor.

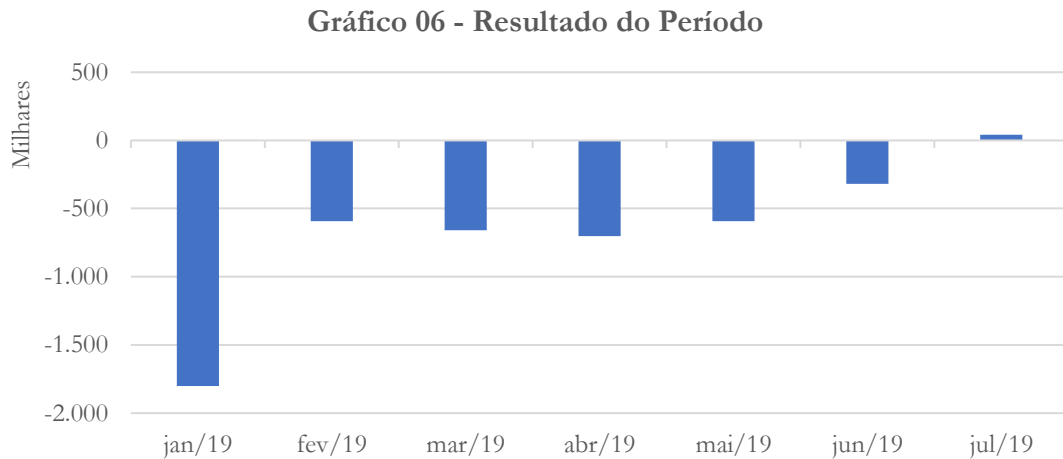
**Mai 2019:** A recuperanda apresentou saldo de R\$ 188,3 mil na conta despesas financeiras referente ao mês janeiro/2019, a qual



registrou consecutivas diminuições, conforme gráfico acima – o qual pode ser atribuído ao fato da ausência de faturamento, não havendo, portanto, títulos a serem antecipados no mercado. Solicitamos à recuperanda que confirme tal situação.

A recuperanda confirmou nossa afirmação.

### 3.1.6. Resultado Líquido



Conforme gráfico acima, o resultado do período apresentou lucro líquido no mês de julho/2019, dando sinais de recuperação.

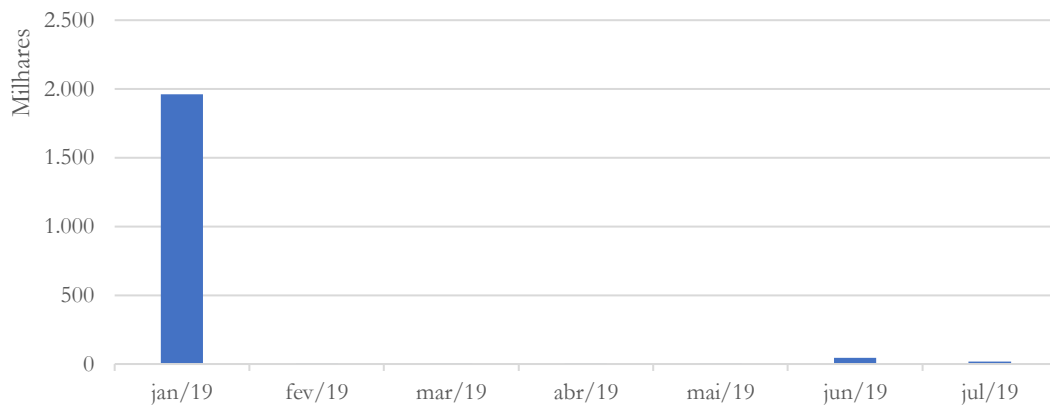
**Junho 2019:** No mês de junho/2019, o resultado contábil apresentou diminuição em seu saldo negativo – conforme gráfico acima.

**Mai 2019:** A recuperanda – embora tenha apresentado leve melhora no resultado no último mês em análise – apresenta saldo negativo ao longo do período em análise.

### 3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

#### 3.2.1. Caixa e Equivalentes

Gráfico 07 - Disponibilidades



As disponibilidades registraram diminuição de 62% entre os meses de junho e julho/2019.

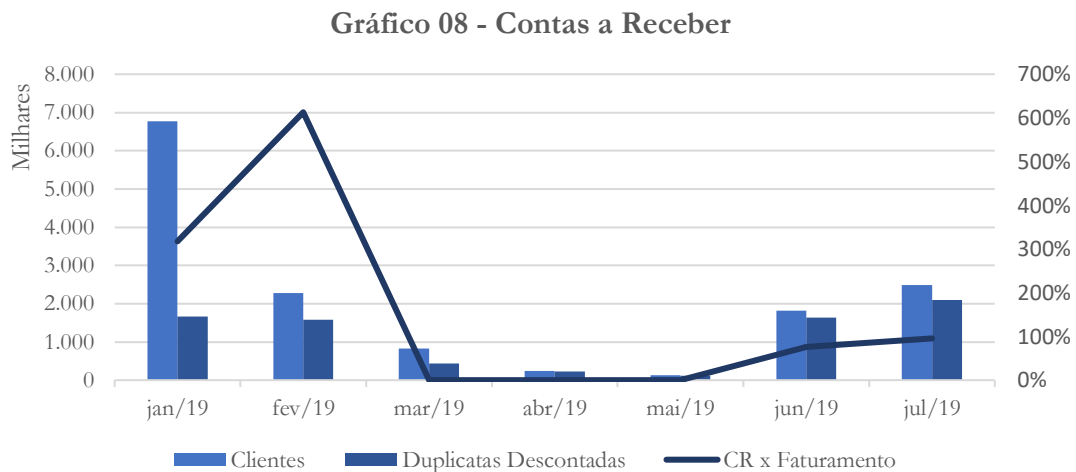
**Junho 2019:** Acompanhando o retorno do faturamento, a conta disponibilidades registrou aumento saldo de R\$ 44,5 mil no mês de junho/2019 – conforme gráfico acima.

**Mai 2019:** A conta disponibilidades que contabilizou saldo de R\$ 1,96 milhões no mês de janeiro/2019 passou a apresentar saldo constante nos meses seguintes no valor de R\$ 7,2 mil, conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que esclareça tal reconhecimento.

A recuperanda nos respondeu que:

*Essa conta sofreu ajuste para se adequar à realidade. O saldo inicial é um saldo que vinha sendo carregado a muito tempo por uma contabilização ineficiente e que não condizia com a realidade da empresa. O valor de R\$ 7,2 mil trata-se de um saldo de Bradesco Consórcio, porém vamos avaliar se existe esse consórcio.*

### 3.2.2. Contas a receber



O contas a receber apresentou aumento de 37% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior, enquanto as duplicatas descontadas registraram aumento de 28% - sendo estas equivalentes a 84% do saldo total do contas a receber.

**Junho 2019:** Também como reflexo do retorno do faturamento, o contas a receber apresentou aumento importante, contabilizando saldo no valor de R\$ 1,81 milhões no mês de junho/2019 – representando 76% do faturamento da empresa, sendo que 90% deste foi antecipado no mercado financeiro. Solicitamos à recuperanda que esclareça as condições gerais de vendas.

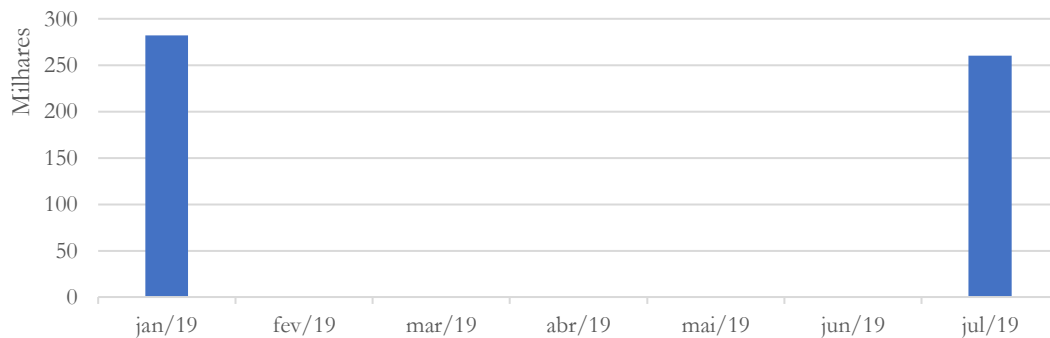
**Mai 2019:** A recuperanda registrou diminuição em seu contas a receber, compatível com a ausência de faturamento. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal situação, bem como se há projeção de melhora para os próximos meses.

De acordo com a recuperanda:

*Exatamente. Os número de junho já demonstram a retomada da atividade.*

### 3.2.3. Estoques

Gráfico 09 - Estoques



Conforme gráfico acima, a recuperanda voltou a registrar saldo de estoque no mês de julho/2019.

**Junho 2019:** A conta estoques manteve saldo zero nos últimos cinco meses – situação esclarecida abaixo pela recuperanda.

**Mai 2019:** Paralelamente a queda no faturamento, a recuperanda passou a registrar saldo zero na conta estoques, aparentando que

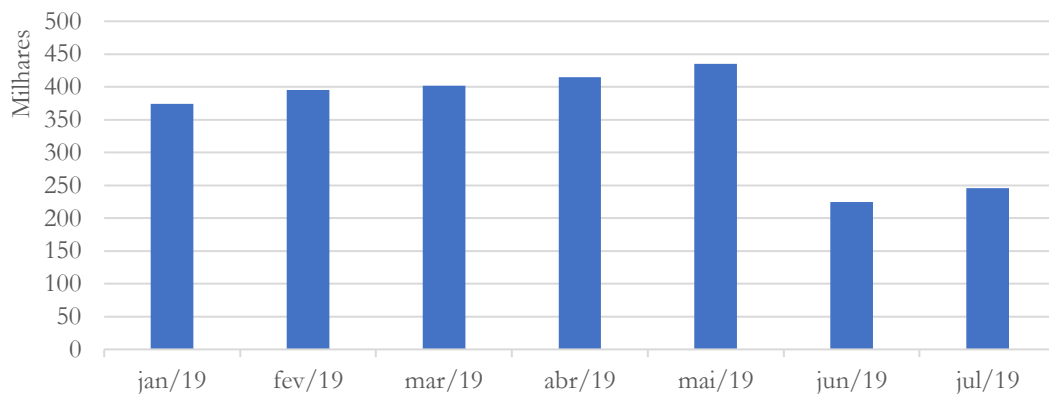
também as compras estão sendo efetuadas pela empresa terceira. Solicitamos que a recuperanda confirme tal situação.

A recuperanda informou que:

*Sim. O estoque de produto acabado foi vendido à outra empresa que o comercializou. Matéria-prima também não era possível de comprar com a IE suspensa. Os fornecedores não conseguiam emitir as NFs contra a Pacetta.*

### 3.2.4. Adiantamentos

Gráfico 10 - Adiantamentos e outros ativos



Após registrar diminuição no mês de junho, a conta adiantamentos apresentou aumento de 9% no mês de julho/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Junho 2019:** A conta adiantamentos registrou diminuição de 48% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior.

**Mai 2019:** A conta adiantamentos diversos contabiliza aumento constante desde o mês de janeiro, atingindo o saldo no valor de R\$

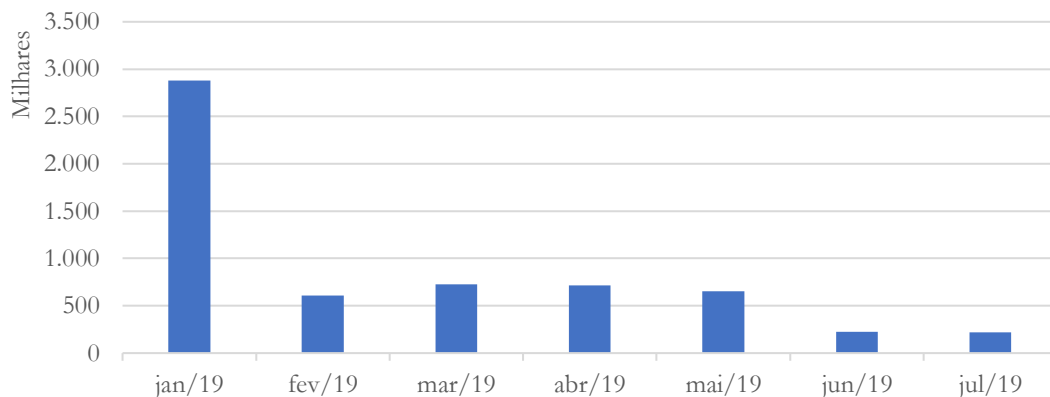
435 mil. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a memória de cálculo<sup>6</sup> referente aos valores registrados.

De acordo com a recuperanda:

*Essa conta já demonstra queda em junho/19. Como a empresa está sem crédito no mercado, toda compra é feita com antecipação e posterior recebimento e conciliação de notas. Também essa conta trazia saldo antigo não compatível com a realidade da empresa e por isso foi ajustada.*

### 3.2.5. Fornecedores

Gráfico 11 - Fornecedores



A conta fornecedores registrou diminuição de 3% entre os meses de junho e julho/2019.

**Junho 2019:** A conta fornecedores registrou diminuição de 66% entre os meses de maio e junho/2019.

<sup>6</sup> Não foi encaminhada.

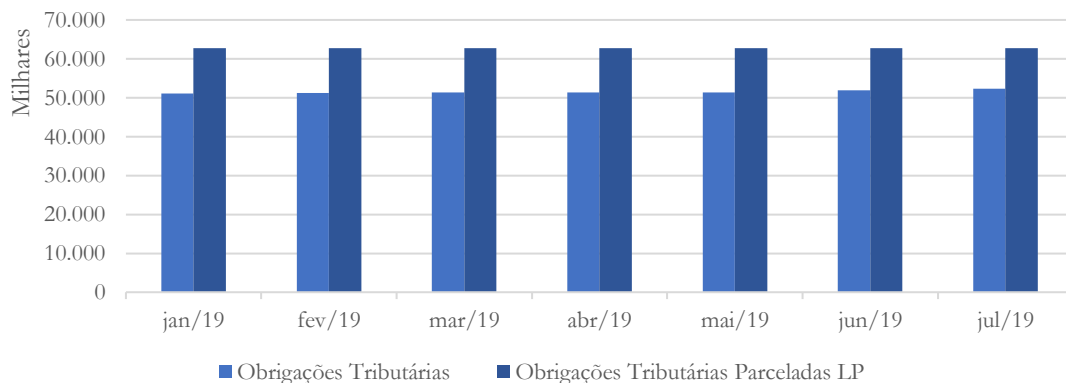
**Mai 2019:** A conta fornecedores apresentou diminuição em seu saldo passando de R\$ 2,88 milhões no mês de janeiro/2019 para uma média de R\$ 676 mil nos últimos quatro meses, conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que nos informe e demonstre a redução apresentada.

Questionada em relação ao saldo e movimentação apresentada nos meses anteriores, a recuperanda nos respondeu:

*Também essa conta trazia saldo antigo não compatível com a realidade da empresa e por isso foi ajustada. (anexo a memória de cálculo de junho/19 com saldos corretos). É uma empresa antiga que passou por 3 contabilidades externas diferentes e que não prezavam pelo controle e escrituração precisas tanto pela contabilidade quanto pela falta de envio de informações pela empresa à época.*

### 3.2.6. Impostos e Contribuições

Gráfico 12 - Impostos e Contribuições





No mês de julho, a conta obrigações tributárias a curto prazo registrou leve aumento de 0,67%, quando comparada ao mês anterior, enquanto a conta obrigações tributárias a longo prazo manteve-se estável no mesmo período em análise.

**Junho 2019:** A conta impostos e contribuições a curto prazo apresentou aumento de 1,3% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação as obrigações tributárias a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis no mesmo período em análise.

**Mai 2019:** A recuperanda possui um passivo tributário no valor total de R\$ 114 milhões referente ao mês de maio/2019, sendo R\$ 51 milhões a curto prazo e R\$ 62,7 milhões a longo prazo, os quais se mantiveram relativamente estáveis ao longo do período analisado. Solicitamos à recuperanda que confirme a situação do passivo tributário contabilizado.

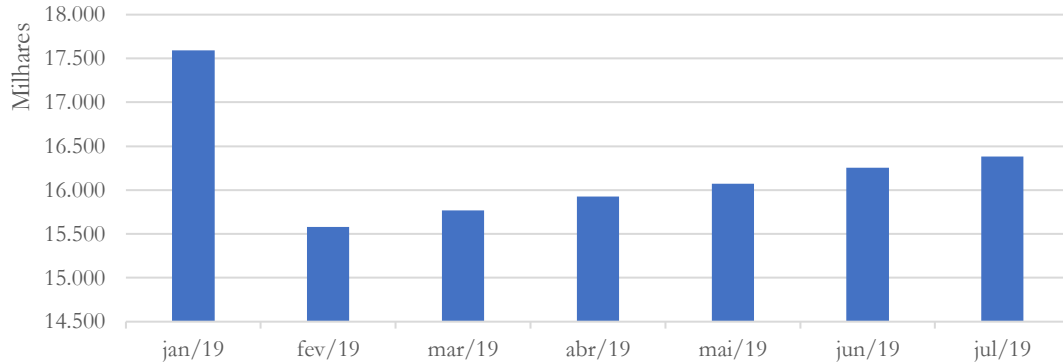
A respeito do passivo tributário, a recuperanda nos respondeu:

*Essa conta tem saldo antigo não composto (não sabemos a composição). Os lançamentos atuais estão corretos. De qualquer forma acreditamos que os números estejam próximos ao endividamento tributário da empresa porém sem correção.*

Sugerimos à recuperanda que separe em duas contas, o saldo antigo não composto, com composição desconhecida e o atual, com lançamentos corretos.

### 3.2.7. Obrigações Trabalhistas

Gráfico 13 - Obrigações Trabalhistas



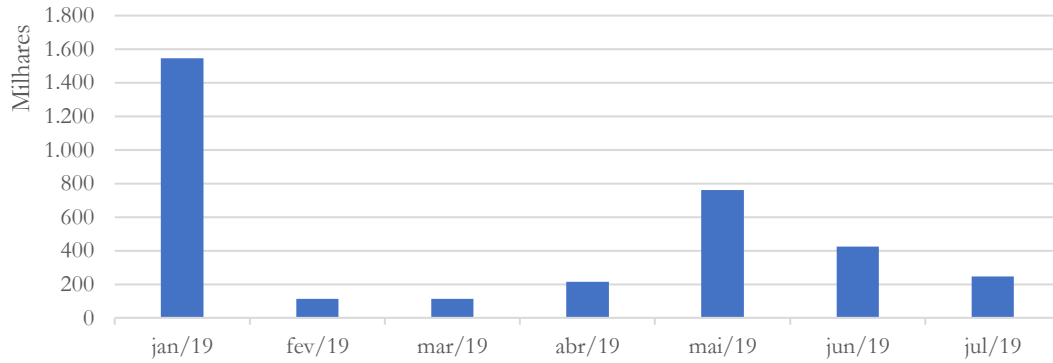
A conta obrigações trabalhistas registraram leve aumento de 0,79% entre os meses de junho e julho/2019.

**Junho 2019:** As obrigações trabalhistas apresentaram leve aumento (1,12%) no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Devido à natureza do passivo, solicitamos à recuperanda que encaminhe o débito em linhas abertas contendo o saldo do FGTS, do INSS Funcionários, do INSS Patronal, do CPRB, etc.

**Mai 2019:** A conta obrigações trabalhistas apresentou diminuição, passando de R\$ 17,5 milhões referente ao mês de janeiro/2019 para R\$ 15,5 milhões no mês de fevereiro – fato que deve ser explicado pela recuperanda. No último mês em análise o saldo registrado foi de R\$ 16 milhões.

### 3.2.8. Empréstimos e Financiamentos

**Gráfico 14 - Empréstimos e Financiamentos**



No mês de julho/2019, a conta empréstimos e financiamentos contabilizou diminuição de 42%, quando comparada ao mês anterior.

**Junho 2019:** A conta empréstimos e financiamentos apresentou diminuição de 44% entre os meses de maio e junho/2019.

**Mai 2019:** A recuperanda apresentou sensível diminuição na conta empréstimos e financiamentos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior – voltando a aumentar seu saldo no último mês em análise. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a composição da conta empréstimos e financiamentos para análise.

Questionada sobre a variação apresentada na conta empréstimos e financiamentos, a recuperanda nos informou:

*Mais uma conta com saldo antigo que se arrastou na contabilidade. Foi ajustado para a realidade da empresa para gerar o balanço especial. Hoje é composta basicamente pelos mútuos entre empresas do grupo. (abaixo a composição da conta em junho/19).*

CONTA CONTABIL : 552		junho-19			
Débito:					
Crédito:					
Data	Histórico	Relatório	Débito	Crédito	Ref.
30/06/19	<i>Saldo do Razão</i>		-	260.904,64	C
31/03/19	<i>Saldo anterior composto</i>				
30/04/19	<i>Empréstimo</i>	100.278,99			
31/05/19	<i>Empréstimo</i>	546.213,53			
30/06/19	<i>Pagamento do Mês de Junho</i>	- 385.587,88			
	<i>Observação:</i>				
		260.904,64	0,00	260.904,64	
Data :		Saldo Final:		-	D

#### 4. Laudo circunstanciado

A Metalúrgica Pacetta, devido ao fato de ter sua Inscrição Estadual cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, ficou impedida de emitir notas fiscais, isto é, impedida de vender seus produtos e comprar no mercado. Com o intuito de se manter ativa e honrar seus compromissos, fez uso de uma terceira empresa – aparentemente, grupo econômico – para realizar o faturamento.

A empresa utilizada para o faturamento foi a Conexão Distribuidora de Ferramentas Eireli<sup>7</sup> (CNPJ: 07.967.561/0001-03) cuja Inscrição Estadual (795.310.310.119) encontra-se – atualmente – **suspensa**, conforme o SINTEGRA.

Ainda conforme esclarecimentos prestados pela recuperanda, apesar de sua inscrição estadual constar ativa no SINTEGRA desde a data de 24/04/2019, esta só teria sido realmente ativada em 30/05/2019, conforme protocolo n. 22522-267353/2019. A partir da reativação da inscrição, a recuperanda apresentou

<sup>7</sup> Verificamos que as empresas Conexão e Pacetta possuem o mesmo representante legal: a Sra. Zilah Pedrosa Godoi Penteadó Borges Giometti (CPF 184.249.938-61).

faturamento no valor de R\$ 2,4 milhões no mês de junho/2019 que, após análise da DRE permite verificar a normalização da operação da empresa.

A partir do acima exposto, solicitamos que a administração de ambas as empresas apresente à esta Administradora Judicial um relatório, acompanhado de documentos comprobatórios, demonstrando as operações realizadas entre a Pacetta e a Conexão.

Na pratica o que se verifica é que, com a suspensão de sua inscrição estadual, a recuperanda buscou a manutenção de sua atividade através de medidas paliativas, tais como a terceirização de sua administração (questões burocráticas-contábeis), à empresa Conexão.

Os documentos contábeis apresentados e analisados até o mês de junho/2019 retratam a possibilidade de soerguimento da recuperanda, desde que fosse mantida a regularidade de sua inscrição estadual.

## **5. Acompanhamento Processual**

Recuperação Judicial

Processo n. 1000563-47.2019.8.26.0022

2ª Vara Cível de Amparo/SP

26/fev/2019	• Petição pedido de Recuperação Judicial
13/mar/2019	• Deferimento pedido do Processamento da Recuperação Judicial
27/abr/2019	• Edital art.52
20/mai/2019	• Plano de Recuperação Judicial



Para verificação do andamento processual acesse o site:

[www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais](http://www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais)

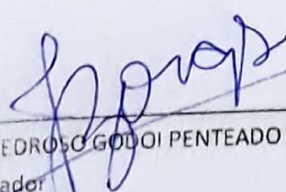
## 6. Anexos

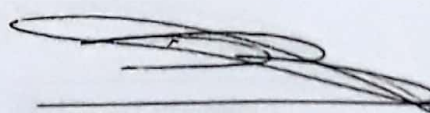


Metalurgica Pacetta LTDA  
 CNPJ.: 43.460.831/0001-59  
 Balanço encerrado em 31/07/2019

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Ativo</b>	<b>1.186.171,55</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>943.241,09</b>
Disponibilidades	16.762,97
Clientes	2.483.351,40
(-) Duplicatas Descontadas	-2.092.625,55
Adiantamentos Diversos	245.430,77
Adiantamento a Empregados	3.648,84
Tributos a Recuperar	1.482,35
Estoque	260.331,06
Outros Créditos	24.859,25
<b>Não Circulante</b>	<b>6.437,33</b>
Depósitos Judiciais	6.437,33
<b>Ativo Fixo</b>	<b>236.493,13</b>
Imóveis	40.956,57
Móveis e Utensílios	50.930,46
Máquinas e Equipamentos	999.760,96
(-) Depreciação	-855.154,86
<b>Passivo</b>	<b>1.186.171,55</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>70.195.997,84</b>
Fornecedores	217.117,55
Outras Contas a Pagar	0,00
Adiantamentos	0,00
Empréstimos e Financiamentos CP	247.749,76
Obrigações Tributárias	52.315.322,81
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	16.383.870,27
Obrigações com Terceiros	0,00
Provisões Legais	1.031.937,45
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>68.451.403,34</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00
Obrigações Tributárias LP	62.703.636,37
Credores RJ	5.747.766,97
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-137.461.229,63</b>
Capital Social	5.000.000,00
Ajustes Avaliação Patrimonial	0,00
Resultado Acumulado	-137.833.376,54
Resultado do Exercício	-4.627.853,09

  
 THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES  
 Administrador  
 CPF.: 188.183.858-79

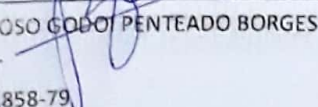
  
 RENATO DE PAIVA RAMOS  
 Reg. No CRC -SP sob. Nº 1SP232971/O-0  
 Contador  
 CPF.: 289.028.018-70

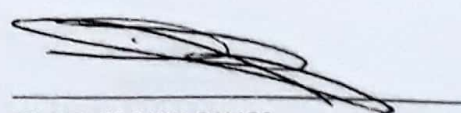


Metalurgica Pacetta LTDA  
CNPJ: 43.460.831/0001-59

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2019**

<b>Receita Bruta</b>	<b>2.592.645,13</b>
Venda de Produção	2.592.645,13
<b>Deduções de Vendas</b>	<b>-821.186,63</b>
Devolução de Produtos	-154.843,73
IP	-161.768,78
ICMS	-287.331,32
COFINS	-68.988,32
PIS	-14.947,47
ICMS-ST	-133.307,01
Contribuição Social	0,00
Imposto de Renda	0,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.771.458,50</b>
<b>Custos</b>	<b>-694.359,26</b>
<b>Margem de Contribuição</b>	<b>1.077.099,24</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-930.929,90</b>
Despesas com Vendas	-100.551,07
Despesas Administrativas	-830.273,44
Despesas Tributárias	-105,39
<b>EBITDA</b>	<b>146.169,34</b>
<b>Depreciação e Amortizações</b>	<b>-9.004,25</b>
Depreciação	-9.004,25
Amortização	0,00
<b>EBIT</b>	<b>137.165,09</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-96.896,39</b>
Despesas Financeiras	-96.904,51
Receitas Financeiras	8,12
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	0,00
Outras Despesas	0,00
<b>Resultado do Período</b>	<b>40.268,70</b>
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>-4.627.853,09</b>

  
THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES  
Administrador  
CPF.: 188.183.858-79

  
RENATO DE PAIVA RAMOS  
Reg. No CRC -SP sob. Nº 1SP232971/O-0  
Contador  
CPF.: 289.028.018-70